

pôs à população rural de nosso estado, o PROJETO CUIDADOS PREVENTIVOS DE SAUDE PARA MULHER E HOMEM DO CAMPO, com o intuito de promover ações de cuidado integral, com enfoque de gênero, violência doméstica, prevenção do câncer do colo do útero, da mama, prevenção do câncer de próstata, das doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, das hepatites virais e de doenças crônicas não transmissíveis, com o objetivo de promover o controle de fatores de riscos que afetam diretamente a saúde da mulher e do homem rural, por meio de ações de conscientização, prevenção, diagnósticas e, principalmente educação, possibilitando às pessoas um fator determinante na prevenção contra a ausência de saúde – o que não significa que devemos esperar somente intervenções externas para que, de fato, conquistemos uma boa saúde. e o Serviço Nacional de Aprendizagem – Administração Regional do Pará – SENAR-AR/PA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujocunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA,07 DE DEZEMBRO DE 2023
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
SECRETÁRIO DA SEDAP
ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1021153

Termo de Fomento nº 013/2023 - SEDAP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ – AARQP, CNPJ Nº 15.554.007/0001-22.
Endereço: Rodovia Mangabeira, S/N, bairro: Estrada, CEP: 66.830-000 – Ponta de Pedras/PA.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES DIVERSAS AOS PRODUTORES RURAIS SOBRE MELHORIAS DAS TÉCNICAS DE PLANTIOS, MANEJO E COMERCIALIZAÇÃO, ATIVIDADE PESQUEIRA, GERENCIAMENTO DE PROPRIEDADE EM CONVIVÊNCIA COM O MEIO AMBIENTE.
Data de assinatura: 07/12/2023.
Vigência: 07/12/2023 A 06/01/2025.
Valor Total da Parceria: R\$ 1.955.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Contrapartida não pecuniária da Organização da Sociedade Civil: R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1491.8705, Fonte de Recursos 01.500.0000.01.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1021259



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1027/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1391116, datado de 06/12/2023.
RESOLVE:
I-CONCEDER, a servidora, Nathalia Caroline Cordovil Ribeiro, Matrícula nº 5961562/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de “Licença Maternidade” de 25 de novembro de 2023 a 22 de maio de 2024.
Publique-se
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
PORTARIA nº 013/2019
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1020853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONTRATO Nº 022/2020-ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ Nº 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaiana Ses, 1238, Bairro: Campo Elisios, CEP: 01.205.001 – São Paulo – SP
PROCESSO Nº 2020/404729-PAE

OBJETO: Acréscimo no serviço e valor em 4,17%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais).
EXERCÍCIO: 2023 - Ação: 283.205; Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 3339039; Fonte: 01.501.0000.61 / 02.501.0000.61; P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 28/11/2023 – BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS– Presidente- ITERPA.

Protocolo: 1020895

FÉRIAS

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES
PORTARIA nº 0930/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
RESOLVE:
CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
3166023/1	Dinea de Lemos Vasques	SPA	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
57193374/1	Fabio Conceição Neves Gomes	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2021/2022
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2021/2022
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	GCG	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3170454/1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
57197740/1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3156729/1	Rui Jorge Nascimento Alves	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3168271/1	Ubiratan da Luz	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de novembro de 2023

Protocolo: 1020861

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	110107983/2023	CARLOS DE LIMA SILVA	SÍTIO DUAS IRMÃS	24,2325	RODOVIA PA-251	OURÉM
2	121008144/2021	ANTONIO MARCOS ROCHA LOPES	FAZENDA AGRO MM	160,7239	RODOVIA PA-136, KM 08	CASTANHAL
3	080102845/2023	MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI	SÍTIO MAN- ZOLLI	13,9895	BR-010, KM 1670, PRÓXI- MO AO TREVO DO 12	PARAGOMINAS
4	030300472/2023	FLAVIO JOSE BRUNORO CARMINATI	FAZENDA LUIZA	1175,3795	PA 125, VICINAL DA CAIP, POR 18 KM, RAMAL Á ESQUERDA 26 KM	PARAGOMINAS
5	031601376/2022	ALÍPIO GOMES ACIOLI RAMOS	SÍTIO DC 3 PICIS	10,8240	COMUNIDADE MAGUARI	SANTA IZABEL DO PARÁ
6	030300471/2023	JOSE CARMINATI	FAZENDA CARLA	1.097,0985	PA 125, KM 202, VICINAL DA CAIP , 26 KM	PARAGOMINAS
7	2022/1163766	AVANDRO BRUM NOVAES FILHO	FAZENDA BELA VISTA	693,4297	PA 462, KM 28, SENTIDO BRAGANÇA AUGUSTO CORRÊA, RAMAL DA TAPERA	AUGUSTO CORRÊA
8	040500183/2023	LUIS DA CUNHA TEIXEIRA	FAZENDA ECOLÓGICA URUMAJÓ	232,1079	BR 308, RODOVIA BRAGAN- ÇA - VIZEU, KM 20	AUGUSTO CORRÊA
9	031901425/2022	JEFFERSON DE FREITAS ROSA	CHÁCARA NOVA ESPE- RANÇA	39,7948	PA 150, TAILÂNDIA-MOJU, KM 14, MARGEM ESQUERDA	TAILÂNDIA
10	062301034/2023	GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA	FAZENDA BOM FUTU- RO II	42,1239	PA-150, KM 123, VICINAL FRANCIOSA, KM 12	MOJU
11	112504288/2022	ANDERSSON SEFRIN LEMES	FAZENDA SAPUCAIA	873,6035	BR 010, SENTIDO BELÉM, KM 19, RAMAL SÃO JUDAS TADEU, KM 5	IRITUIA